

der, L.^{da}, para o fornecimento e montagem de um *chariot* a instalar numa ponte rolante de 10 toneladas na Estação Naval do Alfeite, pela importância de 232.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos trabalhos a realizar, não poderá a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha despende com pagamentos relativos aos trabalhos executados, por virtude de contrato, mais de 170.000\$ no corrente ano e 62.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1949.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Dezembro de 1948.— ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, por seu despacho de 8 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 15.000\$ da verba do n.º 1) para a do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» do artigo 65.º, capítulo 4.º, do orçamento deste Ministério em execução.

A referida transferência de verba mereceu o acordo de S. Ex.^a o Subsecretário de Estado das Finanças, por seu despacho de 25 do mencionado mês, de harmonia com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Novembro de 1948.— O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, por seu despacho de 29 de Novembro findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 18.600\$ da verba da alínea b) para a da alínea a) do n.º 2) do artigo 67.º, capítulo 4.º, do orçamento deste Ministério em execução.

8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Dezembro de 1948.— O Chefe da Repartição, *Eduardo da Cunha Seixas Navarro de Castro*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Missão geo-hidrográfica da Guiné

2.º orçamento suplementar
ao que foi publicado no «Diário do Governo»,
1.ª série, de 5 de Março de 1948

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Reforço por conta dos saldos de exercícios findos da colónia da Guiné, conforme a portaria n.º 12:656, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 30 de Novembro de 1948 320.000\$00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo único:

Despesas com o material 320.000\$00

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 30 de Novembro de 1948.— Pelo Presidente, *Luís Silveira*, secretário.

Aprovado em 3 de Dezembro de 1948.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Primário

Decreto-Lei n.º 37:209

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo, pelo Ministério da Educação Nacional, a aceitar dos beneméritos Dr. Luís Carlos Pereira Mendes e sua esposa, D. Maria da Glória Soares Pereira Mendes, 14 títulos de 2.000\$, consolidado dos Centenários 4 por cento, 69 títulos de 1.000\$, consolidado 3 por cento, 1942, 3 títulos de 10.000\$, consolidado 3 por cento, 1942, 50 títulos de 1.000\$, consolidado 2 3/4 por cento, 1943, 5 títulos de 10.000\$, consolidado 2 3/4 por cento, 1943, num total nominal de 227.000\$, para fundo de manutenção da cantina escolar de Almeirim, distrito de Santarém, cuja instalação já existe e construída em terreno oferecido pelos mesmos beneméritos.

Art. 2.º A cantina, à qual será dada a denominação de Cantina Escolar de S. João Baptista, terá administração autónoma e atribuída a uma comissão nomeada pelo Ministro da Educação Nacional.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Dezembro de 1948.— ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellal de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caeiro da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *António Júlio de Castro Fernandes* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.^a o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, por seu despacho de 26 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, as transferências seguintes respeitantes ao Teatro Nacional de S. Carlos:

No artigo 647.º do capítulo 3.º:

Do n.º 2)	100\$00	
Do n.º 3)	60\$00	160\$00
Para o n.º 1)	+	160\$00

No artigo 648.º do capítulo 3.º:

Da alínea b) do n.º 2) 3.000\$00
Do n.º 3) 3.000\$00 — 6.000\$00

Para a alínea c) do n.º 2). + 6.000\$00

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Novembro de 1948.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 20 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 15.000\$ da verba da alínea c) para a da alínea d) do n.º 1) do artigo 627.º, capítulo 3.º, do orçamento deste Ministério para o actual ano económico.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Novembro de 1948.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

2.ª Repartição Técnica

Portaria n.º 12:671

Atendendo ao que foi proposto pela Comissão Venatória Regional do Norte, nos termos do n.º 11.º, acrescentado ao artigo 35.º do Decreto n.º 23:461, de 17 de Janeiro de 1934, pelo Decreto-Lei n.º 26:091, de 23 de Novembro de 1935: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, que a caça à perdiz seja proibida nos concelhos de Guimarães e Penafiel e no de Vila do Conde a partir, respectivamente, dos dias 15 e 31 do mês corrente.

Ministério da Economia, 9 de Dezembro de 1948.— Pelo Ministro da Economia, *José Garcês Pereira Caldas*, Subsecretário de Estado da Agricultura.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35:510, de 21 de Fevereiro de 1946, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, publica-se a seguinte tabela de abonos ao pessoal de viagens da rede de ambulâncias postais, aprovada por despacho de 29 de No-

vembro corrente do correio-mor, e que substituirá, a partir de 1 de Novembro de 1948, a tabela relativa aos mesmos abonos publicada no *Diário do Governo* n.º 211, 1.ª série, de 11 de Setembro de 1947:

Tabela de abonos de viagens ao pessoal da rede de ambulâncias postais

Ambulâncias

Ambulâncias	Chofes	Ajudantes	Contínuos
Norte I/II	193\$00	171\$00	123\$00
Norte I/IV	249\$00	221\$00	151\$00
Norte III/II	249\$00	221\$00	151\$00
Norte III/Norte II (encomendas) . .	259\$00	228\$00	156\$00
Norte I (encomendas)/Norte II . .	232\$00	201\$00	144\$00
Norte I/Norte II (encomendas) . .	196\$00	173\$00	124\$00
Norte I (encomendas)/Norte IV . .	295\$00	255\$00	176\$00
Beira Baixa I/II	254\$00	226\$00	154\$00
Leste I/II	216\$00	192\$00	136\$00
Sul I/II	268\$00	230\$00	171\$00
Sueste I/II	202\$00	—	172\$00
Ramal de Lagos I/II	—	—	165\$00
Ramal de Lagos I/II (via Vila Real) .	—	—	183\$00
Oeste I/II	147\$00	140\$00	91\$00
Alentejo I/II	175\$00	—	114\$00
Marvão I/II	208\$00	—	121\$00
Minho I/II	148\$00	123\$00	85\$00
Douro I/II	183\$00	—	109\$00
Douro I/II (auxiliar Porto Pinhão e volta) .	—	—	50\$00
Corgo I/II	—	199\$00	133\$00
Tua I/II	—	230\$00	156\$00
Sabor I/II	—	228\$00	165\$00
Fafe I/II	88\$00	77\$00	55\$00
Beira Alta I/II	219\$00	201\$00	136\$00
Beira Alta I/II (auxiliar Pampilhosa-Guarda e volta) .	—	—	86\$00
Vouga I/II	236\$00	213\$00	153\$00

Conduções de malas fechadas

Conduções	Importâncias
Sintra	34\$00
Cascais	34\$00
Ramal de Mora	23\$00
Ramal de Reguengos	20\$00
Vale do Sado	77\$00
Meridional	56\$00
Ramal de Tomar	65\$00
Douro-misto	43\$00
Minho-misto	58\$00
Fafe-misto	40\$00
Braga-Nine	24\$00
Porto-Póvoa	33\$00
Vale do Tâmega	15\$00
Ramal de Serpins	21\$00
Ramal de Pampilhosa-Figueira da Foz . .	17\$00
Ramal de Alfairos-Figueira da Foz . .	46\$00
Ramal de Sernada	26\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 2 de Dezembro de 1948.— O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.